



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 50, de 04 de agosto de 2015.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Servidor Claudionir Larssen CPF [REDACTED], para viagem oficial a cidade de Foz do Iguaçu-Pr, nos dias 05 a 07 de agosto de 2015, com finalidade de participar do curso "Procedimentos administrativos necessários para o exercício das atribuições sob a ótica da dimensão ética e a formulação de políticas públicas de qualidade" que será promovido pela empresa Interativa.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias de 60% (sessenta por cento) na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 751,68 (Setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) para o servidor mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 04 de agosto de 2015.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente